

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 89/2023
De 01 de março de 2023**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI;

Considerando a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 13 da Lei Municipal nº 2322, de 31 de março de 2015: “o mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, permitida a recondução”;

Considerando a plenária nº 370/2023, de 01 de março de 2023 do CMDCA, onde delibera pela recondução do mandato dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 1º Ficam **reconduzidos** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes titulares e suplentes.

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

TITULAR: Renato Jorge Eleutério

SUPLENTE: Vânia Mara Araújo da Silva

Representante da Secretaria de Fazenda

TITULAR: Luciano Valim Felipe

SUPLENTE: Denir Gobel Ladwig

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR: Elaine Cristina Cominezi de Mattos

SUPLENTE: Luciana dos Santos de Camargo

Representante da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Michele Cristina Safraider Ferreira Correia

SUPLENTE: Fabiane Klazura Rosas

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de entidades religiosas

TITULAR: Dionísia Haliski Eleutério

SUPLENTE: Elizete Aparecida Horst Traut

Representante da APMIF

TITULAR: Charles Alex Oliveira

SUPLENTE: Kerolyn Stezoukoski

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Benta Maria de Paula

SUPLENTE: Marilene krefta

Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR: Tissiane Moleta

SUPLENTE: Luciane Maria Cominesi

Ipiranga, 01 março de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
